



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 059/2013–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/05/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova inclusão das opções viola e violoncelo na habilitação Instrumento/Canto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Considerando o Processo 516/2002 - vol. 5;  
considerando o Protocolizado nº 4579/2013-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das opções viola e violoncelo na habilitação Instrumento/Canto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, a vigorar para os ingressantes a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.**

Maringá 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 09/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)